



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41*, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MAILY MAILENE ENGSTER CORDEIRO**, Portadora da cédula de identidade RG n.º 4.153.382-0-PR, C.P.F. n.º 019.320.038-43, **PROFESSORA IV**, Nível D-06, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.144,62 (Um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a contar de 01 de Março de 2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Março de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cela
Diretor Presidente do FUNPREV